



ATA DA REUNIÃO Ordinária DO CADES-IPIRANGA DE SETEMBRO DE 2024

Local: Auditório da Subprefeitura Ipiranga

Data: 09 de setembro de 2024

Ferramenta: presencial

Horário: com início às 18h17hs

I. PAUTA

1. Leitura breve da ata com os encaminhamentos:

Sobre o processo SEI 6039.2024/0002739-7 que versa sobre a solicitação de implantação do projeto Ruas Abertas na Rua Breno Ferraz do Amaral, o secretário Gilberto leu os encaminhamentos da SEME (“Corroboramos e somos favoráveis a esta propositura, até mesmo para ampliar o Programa na cidade, visando contemplar as demais Subprefeituras da cidade, haja visto que atualmente somente a Subprefeitura Sé está inserida no Programa, com a Av Paulista e Bairro da Liberdade”) e de SMUL (“Dessa forma, entende-se, salvo melhor juízo, como positiva a inclusão da Rua Breno Ferraz do Amaral em um programa municipal que permita o usufruto da via pública por pedestres, podendo esta via integrar o Programa Ruas Abertas, como sugerido neste processo, ou o Programa Ruas de Lazer, ambos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME):. Foi recomendado pela SEME que se envie posteriormente para a CET para nova manifestação e parecer: “a) Manifestação / parecer da Subprefeitura Ipiranga, quanto ao pleito; No parecer deve constar evidências no que tange ao diálogo e consulta pública (aos munícipes da região).

b) Nova manifestação / parecer da CET, vistos que SMUL e esta SEME já possuem interesse no pleito.” A Subprefeitura Ipiranga enviou o documento à GCM – Inspeção do Ipiranga para analisar quanto à saída de viaturas da base que fica na mesma Rua.

PROCESSO 6039.2024/0002763-0 Corredor Verde Ipiranga - A Unidade de áreas Verdes da SUB/IP solicita o encaminhamento do projeto proposto pela ONG Missão Ambiental apoiado pelos Conselheiros do CADES-IP para análise técnica desta UAV, conforme prevê os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 17.794/2022:

Art. 11. O plantio de espécimes de vegetação de porte arbóreo em áreas públicas independe de autorização, e, **quando executado por particulares, exceto na hipótese do § 4º deste artigo, deverá ser previamente comunicado ao órgão municipal** competente, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, bem como **observar o Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU**, as normas técnicas editadas pelo Poder Executivo Municipal e os recuos mínimos aos equipamentos e mobiliários urbanos.



[...]

Art. 12. As espécies vegetais utilizadas para a arborização deverão ser selecionadas dentre aquelas indicadas pelo órgão municipal competente, prioritariamente entre as espécies nativas do Município, de forma a preservar, recuperar e aumentar as reservas de tais espécies.

Parágrafo único. A escolha de espécie arbórea exótica deverá ser motivada por parecer fundamentado de engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo dos quadros da Administração Municipal.

Quanto ao SEI 6039.2024/0002931-4 sobre Nebulização foi informado pelo secretário que o subprefeito encerrou o processo. Sobre esta mesma questão foi solicitado a cada conselheiro que se compromete a falar com 3 lideranças de outros Cades para esclarecimento sobre o perigo da nebulização e solicitar a assinatura do documento.

2. Sobre o processo de escolha de um Coordenador Adjunto e um Segundo Secretário:

a) Após análise dos pedidos de renúncia e de ausências dos conselheiros eleitos e suplentes ficou assim formada a nova composição do Cades Ipiranga:

1. Milton Batista Novais – titular
2. Nelson da Silva Junior – Titular
3. Débora dos Santos Cândido Machado – titular
4. Susilaine Aparecida Luna – titular
5. Silvia Simões Soares - Titular
6. José da Silva Romero – Titular
7. Thaynara Monteiro Marcolin – Titular
8. Igor Dias Caldeira Marques – Titular
9. Valdir Mozart Júnior – suplente
10. Joyce Neiva Hernandes – suplente

A conselheira Taynara foi escolhida para ser a Segunda Secretaria e o Cades solicitará ao subprefeito que indique um Coordenador Adjunto. Segue abaixo as atribuições dos cargos executivos determinado pelo Cades/SVMA.

Atribuições do(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto Compete aos Coordenadores:

Preparar as pautas das seções plenárias e o encaminhamento prévio aos Conselheiros, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre os assuntos em questão; organizar os espaços físicos e outros recursos para as reuniões plenárias do Conselho; estabelecer relações com unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e outros órgãos; assinar, junto ao Presidente, documentos e expedientes administrativos do Conselho; exercer atividades determinadas pelo Presidente, entre outras atribuições.



• ***Atribuições do Primeiro e Segundo Secretários***

Compete aos Secretários auxiliar a Coordenação na preparação de pautas das reuniões plenárias; redigir atas e demais expedientes; gerenciar demandas das reuniões do Conselho, bem como a inscrição dos conselheiros presentes para a manifestação sobre as matérias em discussão e a coleta de assinaturas na lista de presença para o controle de frequência; assinar, junto ao Presidente e a Coordenação, documentos e expedientes administrativos do Conselho; produzir relatórios das atividades realizadas; encaminhar e/ou fazer publicar as Resoluções do Plenário, entre outras atribuições.

Quanto ao Projeto de resíduos no Ipiranga ficou definida a realização de uma reunião online no dia 16 de setembro, 18 horas para alinhamento do projeto com diversos atores a serem convidados: Selimp, mídia, Mais Carroça etc.

A conselheira Tayanara apresentou a sugestão de se colocar equipamentos de ginástica em uma área próxima do Zoológico. Enviará detalhes da localização.

No item Zeladoria foi discutido a situação da Praça Helena Marcos Aristides onde foi relatado situação de abandono na zeladoria e problemas de segurança. Foi sugerido que a subprefeitura coloque o POT para executar serviços de zeladoria na praça.

Os conselheiros do Cades reafirmaram o descaso com os tapumes no Viaduto Saióá que vem ocasionando o depósito de entulho e sujeira, além da questão de segurança. Não houve até o momento nenhuma resposta das autoridades, assim como das pedras e terras depositadas na margem do córrego na mesma região.

A Subprefeitura foi questionada pelo conselheiro Milton sobre os maus-tratos, com ferimentos em árvores novas causado por roçadeiras.

Por fim foi questionada novamente a cessão de uso do CDC da Vila das Mercês, o local não tem eventos e vive fechado para a comunidade.

II. ENCERRAMENTO

Sem mais foi encerrada a reunião e a próxima presencial está prevista para o dia 14 de outubro, as 18 horas no Auditório da Subprefeitura Ipiranga.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Coordenadoria de Gestão dos Colegiados
CADES Regionais



LISTA DE PRESENÇA DA ___ REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

_09___/_09_/2024

Conselheiros	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa/Ausência
SOCIEDADE CIVIL			
<i>Milton Batista Novaes</i>		presente	
Nelson da Silva Junior		presente	
Débora dos Santos Cândido Machado		ausente	
Susilaine Aparecida Luna		presente	
<i>Silvia Simões Soares</i>		presente	
<i>José da Silva Romero</i>		presente	
<i>Tayanara Monteiro Marcolin</i>		presente	
<i>Igor Dias Caldeira Marques</i>		presente	
Valdir Mozart Júnior - suplente		ausente	
Joyce Neiva Hernandes - suplente		ausente	
PODER PÚBLICO			
<i>Decio Oda - subprefeito</i>		ausente	
<i>Gilberto da Silva - secretário</i>		presente	
<i>José Francisco Armelin SVMA</i>		ausencia	justificada



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Coordenadoria de Gestão dos Colegiados
CADES Regionais

